

Solicitação de esclarecimento - Dispensa 003/2026 - câmara municipal de lorena



De Mateus Jesus <mateus.jesus@linkbeneficios.com.br>
Para licitacoes@camaralorena.sp.gov.br <licitacoes@camaralorena.sp.gov.br>
Data 2026-04-23 15:18

O(À) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Lorena CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026.

A **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 12.039.966/0001-11**, no âmbito do Pregão Eletrônico, vem, respeitosamente, solicitar **esclarecimentos** a fim de viabilizar a formulação de proposta técnica e comercial plenamente aderente ao objeto pretendido:

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da recarga de energia elétrica veicular da frota oficial da Câmara Municipal de Lorena, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de magnético, eletrônico ou tecnologia equivalente, e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis e estações de recarga elétrica, para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S-10 e energia elétrica veicular, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

Esclarecimento.

Nenhuma cláusula tributária

No edital não há menções referente temas de retenções tributárias, solicitamos maiores esclarecimentos, para o PAGAMENTO, sendo:

Legislação vigente define que deva haver retenções de impostos federais, porém é preciso esclarecer o seguinte: A contratada somente deverá sofrer retenções com o recolhimento de impostos federais em face do seu CNPJ (beneficiário) somente se houver cobrança de taxa administrativa prevista em contrato, onde a nota fiscal indicará tal retenção. Já sobre o consumo de produtos e serviços todo e qualquer recolhimento de impostos federal deverão ocorrer em face do CNPJ dos fornecedores/prestadores reais beneficiários das retenções sendo destacadas em suas notas fiscais. conforme determina IN.1234. Ocorrerão retenções de impostos sobre o pagamento?

Com o objetivo de assegurar a correta conformidade fiscal e tributária na execução do objeto licitado, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Considerando que o objeto do certame prevê a contratação de **empresa especializada em abastecimento**, esclarece-se qual deverá ser o **modelo de faturamento fiscal** adotado, especialmente quanto a:

- (i) emissão de documentos fiscais pela empresa contratada em face da contratante: NFse pra cobrança da taxa administrativa se houver.
- (ii) emissão de faturas pela empresa contratada em face do contratante: aferição do consumo para pagamento do repasse
- (iii) emissão de documentos fiscais pela rede credenciada (fornecedores de produtos e/ou peças e prestadores de serviços): emissão de nota conforme natureza em face do CNPJ da contratante

Os esclarecimentos ora solicitados têm como finalidade garantir a adequada observância da legislação tributária aplicável, evitando interpretações divergentes quanto à definição do tomador/destinatário dos documentos fiscais e ao correto enquadramento das operações.

Fatura e/ou Nota Fiscal

A Gerenciadora emitirá exclusivamente a fatura referente ao fechamento do período de consumo, ficando dispensada a emissão de nota fiscal pela Contratada?

Atenciosamente

Mateus Jesus